



Ordem dos Advogados do Brasil
Conselho Federal
Brasília - D. F.

Ofício nº 0123/2013-AJU

Brasília, 9 de julho de 2013.

Ao Exmo. Senhor
JOSÉ EDUARDO CARDOSO
Ministro de Estado da Justiça - MJ
Esplanada dos Ministérios

Assunto: Providências adotadas - Cumprimento da Sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos que condenou o Estado Brasileiro - Caso *Gomes Lund e outros v. Brasil (Caso Guerrilha do Araguaia)*.

Senhor Ministro,

Ao tempo em que o cumprimento solicito informações acerca das providências adotadas pelo Estado Brasileiro para cumprimento da Sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos no caso *Gomes Lund e outros v. Brasil (Caso Guerrilha do Araguaia)*, do dia 24/11/2010.

A propósito, passados quase três anos da divulgação da sentença que condenou o Estado Brasileiro, a sociedade e, especialmente, as vítimas e familiares, esperam a adoção de providências para seu integral cumprimento, conforme art. 68 da Convenção Americana sobre Direitos Humanos, a qual aderiu o Estado Brasileiro.

É fato que o Brasil não pode se eximir do cumprimento de nenhuma das obrigações fixadas na sentença, porquanto aderiu --- voluntariamente --- à referida Convenção e reconheceu como obrigatória a jurisdição da Corte Interamericana de Direitos Humanos, cujos atos foram praticados em estrita observância da Constituição Federal e são decorrência das normas constantes dos seus artigos 4º, inciso II; 5º, §§ 2º e 3º; bem como do artigo 7º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.



Ordem dos Advogados do Brasil
Conselho Federal
Brasília - D. F.

Assim, como o Brasil figurou como réu no processo supramencionado e foi condenado após o devido processo legal, deve, portanto, cumprir integralmente a mencionada decisão, razão pela qual solicito informações acerca das providências adotadas nesse sentido.

Sendo o que se apresenta para o momento, e aguardando pronta resposta das providências adotadas, despeço-me e renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.


Marcus Vinicius Furtado Coêlho
Presidente